



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 03/2022-SGP

A Secretária de Gestão de Pessoas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, tendo em vista as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1936/2021-GP e considerando a homologação do resultado final do Processo Seletivo, destinado ao recrutamento de estagiários, aberto por meio do Edital nº 01/2021-SGP, **CONVOCA** os estudantes abaixo relacionados, aprovados no certame supracitado, para que procedam sua habilitação visando a inclusão no Programa de Estágio deste Poder, na modalidade não-obrigatória, consoante os procedimentos estabelecidos no presente ato.

### 1 – Natureza das oportunidades de estágio

1.1 – As oportunidades de estágio ora disponibilizadas, se destinam ao preenchimento daquelas recém-autorizadas;

1.2 – Para assegurar o adequado preenchimento das vagas destinadas a candidatos cotistas e não cotistas, que se mantiveram abertas, mesmo após a convocação anterior, a proporcionalidade entre tais candidatos vai sofrer variação, de modo que o percentual estabelecido nos itens 5.1 e 6.4 sejam alcançados, quando do efetivo preenchimento das vagas.

### 2 - Relação dos candidatos:

#### **COMARCA DE ALTAMIRA**

##### **Curso de Direito**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
5ª	9ª	JOÃO DE PAULA FREIRE

#### **COMARCA DE BELÉM**

##### **Curso de Enfermagem**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	EMANUELI LARICE COSTA ARAUJO

##### **Curso de Gestão Pública**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	GABRIEL ALMEIDA GARCIA



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**Curso de Psicologia**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	1ª	YANÁ DOS SANTOS MAIA

**Curso de Secretariado**

OPORTUNIDADE ABERTA	CLASSIFICAÇÃO	NOME
1ª	2ª	RONNAN ANTONY DE SOUSA NEVES

3 – Procedimentos

3.1 - Os candidatos relacionados neste Edital deverão:

3.1.1 – Manifestar interesse na vaga de estágio, por e-mail, para o endereço eletrônico [estagio.tjpa@ciee.org.br](mailto:estagio.tjpa@ciee.org.br), no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da publicação deste Edital e/ou do encaminhamento da convocação, enviado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE);

3.1.2 – Encaminhar para o e-mail do CIEE ([estagio.tjpa@ciee.org.br](mailto:estagio.tjpa@ciee.org.br)), em formato PDF, a documentação exigida para inclusão no Programa de Estágio, prevista no item 9.7 do Edital 01/2021-SGP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse no estágio, por parte do candidato;

3.1.3 - Juntar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, em se tratando de candidatos que declararam tal condição;

3.2 - Caso os prazos previstos neste Edital sejam encerrados em dia não útil, os mesmos serão transferidos para o dia útil subsequente;

3.3 - O descumprimento dos prazos previstos acarretará a eliminação no Processo Seletivo;

3.4 – O documento de que trata o subitem 6.6.1 do Edital 01/2021-SGP, será submetido a homologação por parte da Junta Oficial em Saúde deste Poder;

3.5 Não sendo comprovada a condição de pessoa com deficiência, o candidato figurará somente na lista de classificação geral.

Belém-PA, 29 de março de 2022.

**Maria de Lourdes Carneiro Lobato**  
Secretária de Gestão de Pessoas